O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 365/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a disponibilidade de retomada das atividades da Banda Municipal e da Fanfarra de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a implementação de uma Banda Municipal e Fanfarra proporcionará a valorização da cultura local, incentivando talentos musicais e artísticos da nossa comunidade, além de promover a integração social ao oferecer um espaço inclusivo para jovens e adultos, fomentando o trabalho em equipe e o desenvolvimento pessoal. Essa iniciativa também garantirá representatividade, marcando presença em eventos oficiais, cívicos, escolares e comemorativos, além de estimular a educação e a cidadania por meio da disciplina, criatividade e senso de responsabilidade entre os participantes, especialmente estudantes da rede pública.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de janeiro de 2025.



(assinado eletronicamente) Sebastião Valter Fernandes Vereador

